



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº005, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Nomear os docentes para compor a comissão que discutirá critérios para distribuição de encargos e cumprimento de carga horária.

A **Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Daniel Teixeira Silva e Fernanda Valle Versiani, sob presidência do primeiro, para compor a comissão que discutirá critérios para distribuição de encargos e cumprimento de carga horária, e a docente Janaína Diniz Ferreira de Andrade, como colaboradora, no prazo de 30 dias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Isabela Dias Neves.

Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras

ISABELA DIAS NEVES
Chefe do Departamento de Direito